



# Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

L E I Nº 304/74

**SÚMULA-**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-186.500,00 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências.

**Artigo 1º-**: Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado em abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$-186.500,00-(Cento e oitenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) para fazer face das seguintes dotações orçamentárias.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-CÂMARA MUNICIPAL

1"3120.00-Mateiral de Consumo	
1/3121.00-Mateiral de Expediente.....	Cr\$- 100,00
1/3130.00-Serviços de terceiros	
1/3131.00-Comunicações e Transportes.....	Cr\$- 250,00
1/3132.00-Publicações e Assinaturas de Peri-odicos..	Cr\$- 150,00
	<u>S O M A.....Cr\$- 500,00</u>

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-GABINETE DO PREFEITO

2/3120.02-Material de Consumo	
2/3121.02-Material de expediente.....	Cr\$- 1.200,00
2/3123.02-Combustíveis e Lubrificantes.....	Cr\$- 3.000,00
2/3124.02-Peças e Acessórios.....	Cr\$- 2.500,00
2/3130-02-Serviços de Terceiros.....	Cr\$
2/3131.02-Comunicações e Transportes.....	Cr\$- 1.000,00
2/3123.02-Publicações e Assin. de Periódicos.....	Cr\$- 4.000,00
2/3137.02-Conservação e adaptações de Bens de Cap...	Cr\$- 600,00
2/3140.02-Encargos Diversos	
2/3142.02-Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	Cr\$- 700,00
2/3146.02-Diversos.....	Cr\$- 2.000,00
	<u>S O M A.....Cr\$-15.000,00</u>

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SECRETARIA

3/3120.05-Mateiral de Consumc	
3/3121.05-Material de Expediente.....	Cr\$- 2.500,00
3/3129.05-Materiais Diversos.....	Cr\$- 200,00
3/3140.05-Encargos Diversos	
3/3146.05-Diversos.....	Cr\$- 600,00
	<u>S O M A.....Cr\$- 3.300,00</u>

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA--JUNTA DO SERV. MILITAR

4/3110.09-Pessoal	
4/3111.09-02.03-Despesas C/viagens e estadias.....	Cr\$- 400,00
4/3120.09-Material de consumo	



# Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-TESOURARIA

5/3120.11-Material de Consumo  
5/3121.11-Material de Expediente.....Cr\$- 1.200,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6/3120.12-Material de Consumo  
6/3121.12-Material de Expediente.....Cr\$- 400,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-CONTABILIDADE

7/3110.16-Pessoal  
7/3111.16-02-03-Despesas c/ viagens e estadias.....Cr\$- 1.000,00  
7/3120.16-Material de Consumo  
7/3121.16-Material de Expediente.....Cr\$- 4.500,00  
7/3140.16-Encargos Diversos.....Cr\$  
7/3147.16-Diversos.....Cr\$-1.300,00  
S O M A.....Cr\$-6.800,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-EDUCAÇÃO E CULTURA

8/3120.42-Material de consumo  
8/3123.42-Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$- 30.000,00  
8/3124.42-Peças e Acessórios.....Cr\$- 12.000,00  
8/3130.42-Serviços de Terceiros  
8/3137.42-Conservação e adaptação de Bens de capital.Cr\$- 42.000,00  
8/3139.42-Serviços Diversos.....Cr\$- 5.000,00  
8/4110.42-Obras Públicas  
8/4112.42-Construção de Pontes e bueiros.....Cr\$- 3.500,00  
S O M A.....Cr\$- 92.500,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-EDUCAÇÃO E CULTURA

9/3110.61-Pessoal  
9/3111.61-02.03-Despesas com viagens.....Cr\$- 120,00  
9/3120.61-Material de consumo  
9/3121.61-Material de Expediente.....Cr\$-3.000,00  
9/3123.61-Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$- 6.000,00  
9/3130.61-Serviços de Terceiros  
9/3134.61-Energia Elétrica.....Cr\$- 180,00  
9/3137.61-Conservação e adaptações de bens de capital.Cr\$- 4.000,00  
9/3210.66-Subvenções Sociais  
9/3216.66-Auxílios a entidades esportivas em geral....Cr\$- 700,00  
9/4140.61-Material Permanente  
9/4141.61-Material Bibliotecário.....Cr\$- 1.000,00  
S O M A.....Cr\$- 15.000,00



# Câmara Municipal de Sabáudia

Estado do Paraná

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-SAÚDE

10/3120.79-Material de Consumo	
10/3129.79-Material de Expediente.....	Cr\$- 100,00
10/3139.79-Materiais Diversos.....	Cr\$- 150,00
10/3140.79-Encargos Diversos...	
10/3145.79-Assistência Social.g.....	Cr\$-15.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>Cr\$-15.250,00</b>

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-BEM ESTAR SOCIAL

11/3250-81-Contribuição de Prev. Social	
11/3251.81-Contribuição ao PASEP.....	Cr\$-10.500,00
11/3252.81-Contribuição ao I.N.P.S.....	Cr\$- 5.300,00
<b>S O M A.....</b>	<b>Cr\$-15.800,00</b>

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

12/3130.91-Serviços de Terceiros	
12/3134.91-Energia Elétrica.....	Cr\$- 5.500,00
12/3139.91-Serviços Diversos.....	Cr\$- 500,00
<b>S O M A.....</b>	<b>Cr\$-6.000,00</b>

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

14/3120.93-Material de Consumo	
14/3128.93-Material Elétr. de Iluminação.....	Cr\$-10.000,00
14/3130.93-Serviços de Terceiros	
14/3134.93-Energia Elétrica.....	Cr\$- 4.000,00
<b>S O M A.....</b>	<b>Cr\$-14.000,00</b>

**T O T A L      G E R A L.....Cr\$-186.500,00**

Artigo 2º-Servirá como recurso técnico disponível a redução e cancelamento de verbas do Orçamento vigente abaixo especificados e excesso de arrecadação presumível, de acordo com o Art. 43 da Lei nº 4.320.

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-AGUA E ESGOTO

12/4110.91-Obras Públicas	
12/4112.91.91-Perfuração de um poço-semi artesiano.....	Cr\$-13.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-RUAS E AVENIDAS

15/4110.94-Obras P-ublicas	
15/4112.94-Execução,Pavimentação e calçamento.....	Cr\$- 50.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>Cr\$- 63.000,00</b>

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia aos 19 dias do mês de dezembro de 1974.

  
(a) Euclides Garbin-Presidente

(a) Ives Furlan-Secretário-